



Prefeitura Municipal de Igaratinga
Estado de Minas Gerais



PORTARIA Nº 62 DE 02 DE JANEIRO DE 2014.

“Exonera Servidor Público”

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da Competência que lhe confere o art. 72 IX e 100 II “a”, ambos da Lei Orgânica Municipal, em pleno exercício das funções de seu cargo,

Considerando a necessidade de organização do serviço público,

Resolve:

Art. 1º. – Exonerar o **SENHOR JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA**, do cargo comissionado de **CHEFE DE SEÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTES**, para o qual fora nomeado pela portaria nº 04/2013.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação por meio de sua afixação na Sede da Prefeitura Municipal de Igaratinga, na forma do disposto pelo art. 97 da Lei orgânica Municipal.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, Minas Gerais, 02 de janeiro de 2014.

Fábio Alves Costa Fonseca

Prefeito Municipal

Certifico, que <u>a portaria nº 62</u> foi publicado (a) no quadro de avisos no Saguão do Igaratinga Municipal, para os fins e efeitos legais. Igaratinga, <u>02/01/2014</u> <u>Luíza Penelope Loria</u> ASSINATURA
--